



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 067/99**

Declara a inservibilidade e autoriza a alienação de veículo e homologa laudo de avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É declarado inservível para o serviço público municipal e autorizada a alienação, através de procedimento licitatório, do veículo abaixo descrito de propriedade do Município:


Veículo nº 271, GMMONZA CLUB, PAS/AUTOMÓVEL, ano de fabricação 1994, ano modelo 1994, placa AEL-5695, chassi nº 9BGJD69RRRBO37904, patrimônio nº 7553.

**Art. 2º.** Fica homologado o laudo de Avaliação exarado pela Comissão, constituída pela Portaria 168/99, de 12 de agosto de 1999.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 123456789

REQUISIÇÃO Nº 123456789

Art. 1º - Fica designado o Sr. [nome] para exercer a função de [função] no âmbito desta Secretaria.

Veículo nº [número] - Marca [marca] - Modelo [modelo] - Ano [ano] - Cor [cor] - Placa [placa]

Art. 2º - O Sr. [nome] deverá apresentar o documento de identificação pessoal e profissional para fins de registro.

Art. 3º - O presente requerimento é de natureza administrativa e não gera obrigação de contratar.

ANTONIO CARLOS DE MOURA  
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31/8/1999  
DE N.º 1370  
LIMUARAMA, 31/8/1999  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO